

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR VINÍCIUS SIMÕES

O Vereador signatário, no uso das prerrogativas contidas no Art. 178, Inciso VII, do Regimento Interno, requer que Vossa Excelência encaminhe ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vitória, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 004/2017

Que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória, Senhor Luciano Rezende, proceda, através da Secretária competente, **a implantação da grama sintética, a instalação de refletores com lâmpadas de LED e reforma do alambrado do campo de futebol, localizado no Beco 2, Bairro da Penha, conforme fotografia em anexo.**

JUSTIFICATIVA

Visa a presente atender ao anseio dos munícipes do Bairro da Penha, que utilizam o campo para o seu lazer diário e necessitam de

melhorias, já que o campo não possui grama, o local não tem iluminação e os alambrados se encontram danificados.

Justifica-se a implantação da grama sintética devido aos frequentadores e praticantes de esportes notarem o grande número de buracos espalhados pelo campo, por ser tratar de terra, podendo ocasionar lesões em cidadãos que utilizam o local para a prática de esportes.

O alambrado apresenta buracos com pontas pontiagudas que podem ocasionar acidentes, já que crianças insistem em ter acesso ao campo por tais buracos, que foram ocasionados devido a deterioração do tempo e por vândalos.

Por último solicitamos a instalação de refletores com lâmpadas em LED, já que não existe iluminação no local, impossibilitando a prática de esportes durante a noite por falta de visibilidade.

Ante o exposto, efetuadas as considerações, espera o subscritor o atendimento do presente pleito, por ser medida que homenageia os direitos sociais previstos no art. 6º, da Constituição da República.

Palácio Atílio Vivácqua, 15 de Fevereiro de 2017

SANDRO PARRINI
VEREADOR - PDT.